



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 446, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera a pedido Servidora, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 040, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Nº 015, de 14 de agosto de 2003.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora **BARBARA SILVA VESSONI**, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 03 de outubro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal